N.° 22. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 28 DE JANEIRO. *S. Cyrillo B.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar ás 2 horas e 54 minutos da tarde.

EDITAL.

O Doutor Andre Alves Pereira Ribeiro e Cirne do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Fidalgo Cavalleiro de Sua Imperial Caza, Comendador da Ordem de Christo, Conselheiro da Fazenda Graduado, Nomeado Ministro do Supremo Tribunal da Justiça, Chanceller, e que serve de Governador da Rellaçaõ desta Provincia.

FAço saber em execuçaõ das Cartas de Ley de 18 de Setembro do anno proximo passado que creou o Supremo Tribunal de Justiça de 22 do mesmo mez, e anno que extinguio o Tribunal da Meza do Dezembargo do Paço, e do 1.° de Outubro do mesmo anno que deu nova forma, e regulamento as Camaras Municipaes, e por ser conveniente que as Partes, e interessadas que tiverem de requerer algum dos negocios que d'antes se expediaõ pela Rellaçaõ deste Destricto, e que ora se achaõ alterados pelas referidas Cartas de Ley, naõ percaõ o seu tempo em rodeios infructiferos, e sejaõ melhor instruidos dos meios que lhe ficaõ sendo competentes: 1.° Que tem cessado toda a jurisdiçaõ graciosa, e funcções que exercia a Rellaçaõ deste destricto em virtude do seu antigo Regimento, como por avizo da Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça de 10 de Novembro proximo passado se mandou declarar, e o fazer observar: e conseguintemente naõ seráõ mais admitidos os requerimentos que se expediaõ pela Meza do Dezembargo do Paço desta Rellaçaõ ora extincta devendo as Partes dirigirem-se a cada huma das Authoridades, segundo a qualidade do negocio como se acha especificado em a referida Carta de Ley de 22 de Setembro, podendo somente interpor para a Rellaçaõ os recursos de sua concessaõ, ou denegaçaõ pelo meio competente, como diz o §. I.° do Art. 2.° da citada Ley: 2.° Que ficaõ sendo ainda, além de outras privativas atribuições de Rellaçaõ declaradas, e especificadas no §. 6.° do mesmo Art. 2.°, a prorogaçaõ das Cartas de seguro, e Alvaras de Fiança que os Juizes da primeira Instancia tiverem concedido; devendo-se observar se em taes concessões os requesitos expressos no §. 1.° do citado Art. 2.° d'onde claro fica, que as Fianças de que a Ley fala saõ differentes dos fieis carcereiros, devendo ser pecuniarias, e com todos os encargos conforme o disposto no Regimento dos Desembargadores do Paço, e mais Leys existentes §. I.° Art. 2.°, e o Escrivaõ dessas Fianças qualquer dos que servem com os mesmos Juizes, regular-se há pelo Regimento dos Escrivães das Fianças da Côrte como o §. 2.° ordena, perante o qual se deve registar, e proceder a sua arrecadaçaõ, ou baixa na forma das Leys anteriores que ficaraõ em seu vigor a este respeito: 3.° Que as licenças para advogar seraõ concedidas pelos Prezidentes (ou Governadores da Rellaçaõ) na forma do §. 7.° da citada Ley, e nunca pelos Juizes Territoriaes: 4.° Que as escuzas, e mais conhecimento dos Officiass da Governança que alias se achaõ já apurados, e nomeados, ficaõ pertencendo as Camaras respectivas na conformidade da citada Carta de Ley do I.° de Outubro, visto que pelo Decreto de 27 de Setembro, e Ordens Imperiaes as Camaras Municipaes se devem já eleger, e empossar: 5.° Finalmente que tem cessado os recursos de Aggravo Ordinario desta Rellaçaõ para a caza da Supplicaçaõ, como por avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça de 16 de Outubro do anno proximo passado, Sua Magestade o Imperador o tem feito declarar-me, visto que se acha pela referida Carta de Ley de 18 de Setembro criado o Suppremo Tribunal de Justiça a que compete a concessaõ de revistas, e que no Artigo 6.° do Cap. 2.° se determina que as revistas tenhaõ lugar

das Sentenças de todos os Juizos da ultima Instancia; devendo as partes, quando queiraõ interpor a revista, seguirem a formula, e termos decretados, e expressos nos Artigos 7.°, 8.°, 9.°, e 10.° da mencionada Carta de Ley no Cap. 2.° O que tudo para que se faça publico, e chegue mais ao conhecimento de todos, mandei fixar este nos lugares do costume desta Cidade, e de todas as Commarcas, e Villas do Destricto desta Rellaçaõ. Dado no Recife aos 15 de Janeiro de 1829. Oitavo da Independencia, e do Imperio.

Andre Alves Pereira Ribeiro e Cirne.

Avizos Particulares.

1 Thomaz Ferreira Ramos, e Joze Ferreira Ramos Junior, filhos de Joze Ferreira Ramos, sendo participantes por pessoa, que se compadesse da sorte destes, que Thomaz Alves Maciel Cunhado daquelles, e Genro deste, os dous primeiros moradores nesta Cidade, e os segundos no Brejo da Madre de Deos, se tem apossado d'administraçaõ da caza de seu Sogro pela decreptude em que se acha, querendo athe fazer vendas dos escravos do Cazal do Pai dos anunciantes, assoalhando pretestos frivolos com cores de verdadeiros, e que este assigne os papeis das vendas, no que tudo tem convindo a Mai dos anunciantes, e sua Sogra, por huma industrioza coacçaõ, chimericas, e illuzorias persuazões, como succedeo com o testamento, que lhe arranjou em 1827, e conseguio o ser assignado: vendendo os algudões pertencentes ao referido Cazal, metendo em si a importancia, e pertende por esse principio dar cabo de tudo; protestaõ os anunciantes, que verificando-se qualquer venda de taes bens de irem haver toda a perca e damno, e os mesmos bens allienados de quem quer que os tenha comprado: e para que naõ se valhaõ da ignorancia fazem publica a fraude, que tem praticado o Cunhado dos anunciantes para com seu Sogro; igual anuncio ja fizeraõ nos Diarios de 18, 24 de Septembro, e 20 de Outubro de 1828, a respeito da caza de trez andares, sita na Praça do Commercio N.° 28, que pertendendo-a vender nesta Cidade por acazo naõ houve quem a comprasse, e indo tractar com Estevaõ Cavalcante d'Albuquerque, recebeo delle dinheiro por conta, e consta-nos que o dito Albuquerque, disfizera o tracto depois de conhecido o dollo.

2 Dezembargadores naõ podem morar em quintas fora da Cidade. E se morarem, põem-se-lhes ponto no ordenado. Decret. 27 Novembro 1643, citado no Depert. das Leis Extravag. tom. 1.° pag. 309. n. 396.

3 Lino Joze Salgado morador no Engenho Trapixe de Serinhem faz publico, que em seu poder se acha hum escravo de nome Joze, de naçaõ Angola, que diz ser de Joze Pereira morador na Villa do Pombal, e por que o anunciante se naõ responsabiliza pela prezistencia do mesmo e naõ tenha podido saber quem seja o dito Joze Pereira por este modo aviza ao mesmo para mandar ali buscar, pois que ao anunciante nenhuma conta faz comprallo

4 A pessoa que anunciou no Diario N.° 10 ter Quintilianos de Rethorica querendo vender entenda-se com Pedro Morim na rua Nova D. 20.

5 A pessoa que precizar de huma mulher ja de idade para ama de caza procure na rua de hortas D. 38.

6 Perciza-se de hum Feitor que seja trabalhador, e entenda de plantações: na rua das Cruzes D. 16.

7 No 1.° do mez de Fevereiro comessaõ a haver almoços de caffe a 80 rs. no Botequim da rua Nova, e cada huma partida de Bilhar, a 20 rs. de dia e 40 rs, de noite, sendo os concorrentes servidos com toda a promptidaõ, e asseio.

8 Quem percizar de hum homem para caxeiro, de huma botica, ou seja na praça ou no mato, ou para qualquer embarcaçaõ de guerra ou mercantil, dirija-se a rua Direita Botica de Joaõ Paulo, ou anuncie pelo Diario.

Arrenda-se.

9 Huma caza de sobrado na rua das Cruzes D. 17, ou vende-se: os pertendentes fallem com Manoel Pereira Texeira, no citio da Istancia, ou a Jaaquim Pereira da Mendonça defronte da Cadeia.

Achou-se.

10 Hum carneiro: seu dono dirija-se a Praia do Colejo venda de Nicolão Rodrigues da Cunha.

Alluga-se.

11 Huma morada de caza terria, acabada a poucos dias, cita na rua da Gloria da Boa vista: no Recife rua da Sanzalla velha N.° 41.

12 O 1.° andar da caza da rua da Cadeia N.° 52 na esquina do beco largo: na loja por baixo da mesma.

13 Huma caza terria mensalmente no Aterro do Afogado D, 33: na rua da Gloria junto a fabrica de Gervazio.

14 Huma escrava de todo o serviço de casa, e de rua, costureira, engomadeira, e

cozinheira: na rua da Conceiçaõ na Boa-Vista, casa N.° 4.

15 Escravos Padeiros, quem os tiver dirija-se a rua da Sanzalla Velha caza N.° 27.

16 Hum sitio amarge do Rio Bibiribe, quem o tiver annuncie por este Diario.

Perdeu-se.

17 Na noite do dia 31 de Dezembro, desde a ladeira de S. Bento athe S. Pedro Velho, na Cidade de Olinda, hum alfinete de peito com huma meia Lua de pedras d'grizoltica e hum Estrella no meio, roga-se a pessoa que o tiver achado, e o queira restituir, poderá entregal o no Recife rua da Cruz N.° 27, que será bem gratificado.

18 Huma espora de prata, desde a rua do Mondego, até a do Cotovello, com os signaes seguintes: duas carrancas por cada lado, sem rozeta no caxerio, está soldada pela parte de fora; roga se a pessoa que a tiver achado, haja de entregal a na loja de Luiz Custodio Correia, na Pracinha do Livramento D 19, defronte da Congregaçaõ, que terá 4,000 rs. de gratificaçaõ, assim como, sendo offerecida a qualquer Ourives, a poderá tomar, e levar ao annunciante, que terá a mesma gratificaçaõ.

Furtou-se.

19 No amanhecer do dia 26 do corrente do quintal da caza D 18 na rua de Ortas 2 cavallos ambos rudados, quem tiver algum indicio de tal attentado dirija se a dita caze que será gratificado.

20 No dia 24 do corrente hum cavallo da estribaria, da caza de Ricou Boilleau, com os signaes seguintes: ruzilho, com cauda preta, clinas aparadas e pretas, com nodoas pretas pelos quartos: a pessoa que tiver noticia, ou o tomar, poderá levar a dita casa que terá de premio 20,000.

Vende-se.

21 A loja de Fazendas, e miudezas, da rua do Livramento N.° 7: os pertendentes dirijaõ se ao mesmo numero defronte, que fará todo o negocio.

Na mesma loja tem calçado proprio para Tropa a 560 rs. ao par em partida.

22 Hum cavallo de estribaria, novo, bom carregador, esquipador: no Citio do portaõ defronte do de Gervazio.

23 Huma meza de condurú embutida.
Duas mangas de vidro com seus jaros de flores em meio uzo.
Huma meza de jacarandá com gaveta, em meio uzo.
Duas cadeiras de amarello.
Hum camapé de condurú forrado de palhinha em meio uzo.
Huma cama de armaçaõ de amarello.
Na rua de S. Joze D. 36.

24 Hum negro de 22 annos de idade, com principio de cozinheiro, abil para o serviço de huma casa: na Pracinha do Livramento lado direito loja de fazendas D 17.

25 Huma casa terrea grande, na rua velha, com cômodos sufficientes para familia, quintal murado: no Pateo de S. Cruz casa D. 6.

26 Pessas de gangas azuis finas	1,200
Ditas ditas entre-finas	,960
Chales de touquim	3,840
Lenços ditos	1,920
Riscados finos	6,400
Paninhos finos	3,200
Vestidos de filó de seda	9,600
Bico Inglez largo, e estreito a vara	,140
Madapolões entre-finos	2,880
Caças lavradas	2,800
Ditas lizas	5,800
Setins lavrados o covado	,640

Huma canoa nova de bom gosto, por preço cômodo.
Na loja de Manoel Pereira, rua do Queimado D. 5.

27 Hum negro canoeiro, pescador de rêde tanto pequena, como tresmalho: nas cinco Pontes caza N.° 24.

28 Sementes de couve, e de repolho chegadas proximamente de Lisboa: na rua do Cotovello venda D 318.

29 Duas cazas terrias citas na rua dos Martirios, com os Numeros 264, e 265, sendo huma de trez braças de frente, com ponto para sobrado, e ambas com grande quintal murado, cacimba dentro; cujos quintaes vaõ finalizar com a rua do Caldereiro: na rua do Vigario casa N.° 15.

7 Botins de bizerro superiores para homem.
Sapatos de Cordavaõ, sarja-elan, e de duraque, e de setins para Senhora, de todas as cores.
Dittos para meninos, de marroquim.
Obras de diamantes de muito bom gosto:
Cordões de ouro finos.
Carneiras verdes, e amarellas superiores.
Selins Francezes muito bons, e bem preparados.
Lenços e chales de touquim de todas as côres.
Adragonas para Officiaes da 2ª Linha.
Na Praça da Uniaõ loja Numeros 31, e 32,

30 Huma negrinha de naçaõ Beni, com idade 12 annos, ladina, de bons costumes, de todos os serviços de casa e de rua: na rua da Gloria casa N.° 174.

31 Huma vaca muito nova, com bom leite: na rua do Livramento entrando para a rua da Penha, casa D. 24.

ILEGÍVEL

32 F. J. dos Santos partecipa a todas as pessoas que tem comprado bilhetes de sua rifa, que o motivo de naõ ter se effectuado a referida rifa tem sido a pouca extracçaõ dos bilhetes o que terá effeito logo que conclua a venda dos mesmos: e os bilhetes achaõ-se a venda na rua Direita. Botica de Joaõ Paulo, Pracinha do Livramento Botica de Felipe Ribeiro Padilha, rua do Cabugá loja de Manoel Duarte Ferraõ, Atterro da Boa-Vista Botica e loja de Ourives de Custodio Manoel Gonçalves onde se achaõ a mostra os referidos premios, e rua do Aragaõ venda da esquina.

33 O primeiro e 2.° tomo da historia de Clara Harlouwe, o I.° tomo das Aventuras d' Estevaõ Gonçalves, e o I.° tomo de Carolina de Lichtfield: Praça do Corpo Santo caza N.° 67.

34 Hum fardamento novo do Batalhaõ 53 de Melicias: rua do Vigario, na venda do Passo.

35 Huma negra que cozinha, coze, e engoma crespo: rua do Niuxo do Noia caza N.° 521.

36 Huma mulata de boas abelidades moça bonita figura: hum mulato de 16 annos proprio para page, e com principos de sapateiro: pracinha do Livramento, sobrado N.° 21, segundo andar.

Compra-se.

37 Huma caza terria que seja de chaõ proprio: na rua das agoas verdes D. 22.

Amas de Leite.

38 Perciza-se de huma preta: nas 5 pontas, loje N.° 72.

Escravos Fugidos.

39 Francisco, molato, alto, seco, huma costura em huma orelha, cabellos estirados, com calça de riscadinho e jaqueta de chita com listras azues tudo ja desbotado, e hum boné na cabeça; os aprehendedores levem-o a Loje de Joaquim Pereira Pena na rua da Madre de Deos.

50 Catherina, naçaõ caçange, seca do corpo, rosto descarnado, estatura mediana, e falla atrapalhada, fugida no dia 20 do corente com hum vestido de chita quaze branco, e baeta amarella: os aprehendedores levem-a ao Patio de S. Pedro N.° 441, D. 4, ou a Joze Paulino Lopes de Almeida morador no Citio do Espinheiro, que he seu Sr. assim como o mesmo protesta uzar dos meios que a Lei tem marcado, no cazo de ser a dita escraua acoitada em alguma caza.

41 Hum negro no dia 25 de Janeiro, com os signaes seguintes: alto, cara comprida, huma crôa na cabeça, idade 18 annos, o cujo vendia fazenda: os aprehendedores o poderáõ pegar, e leval-o na rua do Queimado loja D. 11, que será bem recompensado.

42 Hum negro de nome Francisco de naçaõ Angola, idade 18 a 20 annos, altura proporcionada, zambo das pernas, o qual he de Manoel Teixeira Pinto, morador na Ribeira do Assú: os aprehendedores o poderaõ pegar e leval-o ao Aterro da Boa vista na Padaria ao sahir da Ponte loja D. 8, que será bem recompensado.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 24 do corrente — Rio Formozo; 20 horas; S. Guadelupe, M. Manoel Custodio Moreira dos Santos, equip. 11, carga caixas, a Antonio de Souza Cirnes, e 2 passageiros com familhas. — Unna; 24 horas; S. Bom Jezus dos Navegantes, M. Joaquim Baptista dos Santos, equip. 13, carga caixas, a Jeronimo Luiz da Costa.

Dia 27. — Bahia, e Massaió; 29 dias; B. Ing. Treasurer, M. Jolen Henderson, equip. 12, em lastro, a Russel Mellors & Companhia, passageiro Samuel Berry — Bahia; 9 dias; G. Maria da Gloria, M. Joaquim Ignacio Ribeiro, equip. 28, carga 113 escravos, a Antonio da Silva & Companhia.

Pernambuco na Tipografia do Diario.